

<b>VEÍCULO</b>	<b>DIA</b>	<b>PAG</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
DIÁRIO OFICIAL	05	28	JUNHO	2020

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

CONVÊNIO N° 06/2020

CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS, CNPJ: 08.629.446/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Henrique Vilela de Vasconcelos, CPF: 731.093.474-15.

OBJETO: Delegação à ARSAL, por parte do Município de PORTO DE PEDRAS, das competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes realizados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data da publicação.

GESTOR DO CONVÊNIO: Gerente de Regulação de Saneamento da ARSAL.

Maceió/AL, 04 de junho de 2020

José Ronaldo Medeiros  
Diretor Presidente

**Protocolo 516621**